



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EM MURAL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CHAPADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Objeto: Realização de Parceria através do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS – ACHEU, visando assegurar recursos e serviços visando incentivar a formação a nível de graduação de jovens e interessados, com vistas a proporcionar condições para que a entidade realize o transporte escolar universitário à cidade de Carazinho/RS, Sarandi/RS e Passo Fundo/RS, e conceder auxílio para custear 02 (duas) passagens por ano, de ida e volta, aos estudantes regularmente matriculados em cursos universitários, que comprovadamente residam com os pais e familiares no município de Chapada, e que estejam cursando curso superior em cidades diversas das citadas a cima e que seja nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Proponente: ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – ACHEU, inscrita no CNPJ sob nº 04.453.623/0001-70, sediada à Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS.

Valor e pagamento: A Administração Pública repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o valor anual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo repassado de forma mensal, em 10 parcelas, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada.

Fundamento Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014

Chapada – RS, 01 de março de 2024.

**GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL**